

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2023.

PORTARIA 010/2023/MTGÁS

Dispõe acerca da escala de trabalho extraordinária nas datas comemorativas de final de ano, e dá outras providências.

O Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES e Diretor Administrativo e Financeiro MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer a escala de trabalho extraordinária nas datas comemorativas de final de ano - Natal e Dia da Confraternização Universal, respectivamente no período de 25 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024:

§ 1º - A escala de trabalho para os funcionários, será na seguinte proporção:

ESCALA DE TRABALHO

26 a 28/12/2023

Anders Eduardo Sucksdorff

Daniela Samira Nascimento Feguri

Eliana Angélica Seixas Pereira

Guilherme Oliveira Carvalho

Hélio da Silva Vieira

José Luiz de Aguiar Bojkian

Márcia Victor de Matos

Mhayanne Escobar Bueno Beltrão
Cabral

Michael Wesley Batista Machado

Osvalda Severina de Castro Assis

Renan Vitorio Tenório

Sílvia Leiza Cristina Rodrigues

ESCALA DE TRABALHO

02 a 04/01/2024

Hibrael Caiubi Mamede

Kamila Xavier Martins

Luciene Mingarelli de Lima

Manoel Antonio Garcia Palma

Nilton Paim dos Santos

Patrícia Lima Santana Santos

Romário Victor Figueiredo de
Oliveira

§ 2º - Para preservar os serviços essenciais, a Diretoria Técnica e Comercial da Companhia e os funcionários da área finalística deverão estar acessíveis por meio dos seus aparelhos celulares no período de recesso.

Gerente Mecânico/Engenheiro - Hibrael Mamede - (31) 99878-6528

Gerente de Operações e Engenharia - Michael Machado - (31) 99878-6528

Art. 2º Esta disposição entra em vigor na data da sua assinatura.

AÉCIO GUERINO DE SOUZA
RODRIGUES
Diretor Presidente

MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ced090c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar